Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1666 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. Nº 2

DENOMINA "RUA JOÃO CLÁUDIO DA SILVA", LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, NO BAIRRO - SÃO PEDRO.

Art. 1º - Fica denominada "RUA JOÃO CLAUDIO DA SILVA", o logradouro público municipal, situado no bairro São Pedro, conhecido como Rua "D".

Art. 2º - Revogadas as disposições em - contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de DEZEMBRO DE 1982.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO